



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 9/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 8.219, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 379, de 2012), que “Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de março de 2021.

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

